



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
JARDIM ALEGRE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 002/2026

14

APROVAR O TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO AO INCENTIVO PARA ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - DELIBERAÇÃO Nº 007/2026-CEDM/PR;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jardim Alegre – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2585/2023, e

De acordo com decisão proferida em reunião realizada em 12 de fevereiro de dois mil e vinte e seis;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 007/2026-CEDM/PR;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 007/2026-CEDM/PR;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Maryano M. Mourão

Presidente do CMDM
Jardim Alegre - PR

PUBLICADO(A) NO JORNAL

diário Oficial

Nº *2748*, PÁG. *01*

EDIÇÃO DE *12 / 02 / 26*